



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
“rumo ao futuro” >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº329/2023.
De 16 de Agosto de 2023.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDE, ao (a) Sr (a) **ESTER NOEMI ARAUJO**, portador(a) do RG 24.509.152-X e CPF/M 204.540.838-82 Cargo de **PROFESSOR** Licença Prêmio de 15 (quinze) dias referente ao período 2016/2023 Período Aquisitivo 15.08.2016 à 19.03.2023 gozando, a partir de 08.08.2023 com término em 22.08.2023, certidão número 080/2023, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação. Retroagindo a data 08/08/2023.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 16 de Agosto de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 46.493.174/0001-19

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br